



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º 254, de 09 de dezembro de 2014

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA
MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO
AMARAL GURGEL AO Sr. ERNANI JOAQUIM
ALVES DA CRUZ**

O povo paratiense, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica concedida a **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao Sr. **ERNANI JOAQUIM ALVES DA CRUZ**.

Artigo 2º - O presente título é concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade de Paraty, pelos seus relevantes trabalhos prestados aos adolescentes desta Cidade, dedicando-se num trabalho social ao longo desses anos em sua Escolinha, conhecida como Escolinha de Futebol Ernani Cruz, fazendo-se presente em todos os movimentos e progresso dentro do nosso Município. Por este e inúmeros motivos é que lhe concedo presente título.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2014.


LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Presidente da Câmara